

ENARE EDIÇÃO 2024/2025

EDITAL Nº 04/2024 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA as seguintes retificações cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No **Anexo II – Vagas Ofertadas**, exclui-se a exigência de registro no respectivo conselho de classe para Saúde Coletiva.

2. No item 3, subitem 3.1.2, **ONDE SE LÊ:**

3.1.2 Ter inscrição definitiva ou provisória nos respectivos conselhos de classe.

LEIA-SE:

3.1.2 Ter inscrição definitiva ou provisória nos respectivos conselhos de classe, quando aplicável.

3. No item 21, subitem 21.3 alínea “d”, **ONDE SE LÊ:**

21.3 d) Registro no Conselho Regional Profissional;

LEIA-SE:

21.3 d) Registro no Conselho Regional Profissional, quando aplicável;

4. No item 21, subitem 21.8, **ONDE SE LÊ:**

21.8 O início do ano letivo para todos os programas está previsto para o 1.º (primeiro) dia útil do mês de março de 2024.

LEIA-SE:

21.8 O início do ano letivo para todos os programas está previsto para o 1.º (primeiro) dia útil do mês de março de 2025.

Ficam mantidas todas as demais disposições do edital nº 04/2024 – Enare 2024/2025.

29 de agosto de 2024.
Arthur Chioro Presidente